



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 28/09/2022**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 24/11/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 3-4, de 25/11/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 03/02/21